



INDICAÇÃO Nº 2.331/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
01/09/2021

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo Municipal entre em entendimento com o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que, juntos, promovam estudos visando à possibilidade de **criar um Distrito Turístico em Caieiras**.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido visa que o município, em consonância com a Lei nº 17.374/2021, de autoria do Governador do Estado de São Paulo, crie um Distrito Turístico na região.

Citam-se como exemplos de pontos turísticos relevantes no município o Ecoparque, o Mirante do Cristo, os Arautos do Evangelho e os Fornos de Cal.

Os objetivos são ampliar as atividades econômicas associadas ao turismo; estimular o desenvolvimento de áreas estratégicas com potencial de atração e geração de turismo nacional e internacional; garantir a implantação, melhoria e expansão da infraestrutura adequada para o desenvolvimento turístico da área delimitada; estimular o empreendedorismo privado e a oferta de soluções criativas e inovadoras para viabilização de empreendimentos em áreas de grande potencial turístico; fortalecer a promoção e a competitividade do turismo do município a partir do desenvolvimento de áreas com potencial de repercussão nacional ou internacional; fomentar parcerias entre entes públicos e privados voltadas à promoção do turismo do município; promover o desenvolvimento da cadeia de valor e de serviços relacionadas às atividades turísticas da área delimitada; fomentar a economia local e o desenvolvimento de produtos locais, com geração de emprego e renda; promover a expansão do turismo em harmonia com as metas de desenvolvimento econômico, social e sustentável da região; e



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 2.331/2021

assegurar a longevidade e a continuidade das políticas públicas de incentivo ao turismo.

Para fins de incentivo ao desenvolvimento dos distritos turísticos, o Estado, em parceria com o Município onde estiver localizado o distrito turístico, poderá adotar, na forma da legislação vigente, políticas creditícias, tributárias e de fomento ao investimento.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de agosto de 2021.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**
DR. PANELLI